



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

LEI Nº 857, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE
ARTUR SABINO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento da Agricultura Familiar da Comunidade Artur Sabino, Inscrita no CNPJ sob o nº 39.158.243/0001-98, com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 13 de outubro de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ